ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2376 , DE 5 DE abril DE 1991.

Denomina de Rua Ayton Alves a logradouro público municipal.

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua " A - 1 " , localizado no bairro São Luiz, passa a denominar-se RUA AYTON ALVES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de abril de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito